

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1968

ATA Nº 745/68

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ÀS 20,00/ HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME/ LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADO- / RES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITO QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJAM REALIZA- DAS DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI / Nº 161, QUE CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS A ATIVIDADE DE ENGRAXATE, ERA SÓ, MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM DA SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO 161, DO / EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

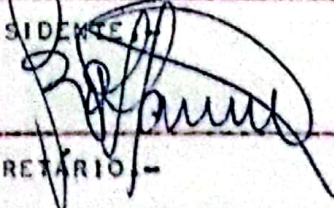
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS / 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI NÚMERO 161, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO -